







1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 186/2021, PROTOCOLO N.º 19.519.013-5, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN E PELA CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRANSITO IMPERATRIZ LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ADRIANO MARCOS FURTADO, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 10855/2022, inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

**CONTRATADA:** CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRANSITO IMPERATRIZ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.735.584/0001-50, com sede na R Alipio Mello Falavinha, 131 - Canguiri, CEP 83.412-130, município Colombo/PR, neste ato representado por Thiago Pedo, inscrito no CPF sob o nº 045.871.149-79, portador da carteira de identidade nº 7.405.508-7, e-mail: pamimperatriz@hotmail.com e telefone (41) 3666-0060.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. Il da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 186/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 18.12.2022 até 17.12.2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor previsto na cláusula terceira, sendo:

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 52,60
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 78,58
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 78,58
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 78,58
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicos	R\$ 133,76
Junta Médica Especial	R\$ 89,27







#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250/284.

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

# CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

# CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente.

(Assinado Digitalmente)

Adriano Furtado

Diretor-Geral do DETRAN/PR

(Assinado Eletronicamente)

**Carlos Roberto Tamura** 

Diretor de Operações do DETRAN/PR

(Assinado Eletronicamente)

**Thiago Pedo** 

Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

(Assinado Eletronicamente)

Angela Paula de Oliveira

CPF: 084.383.959-70 RG: 10.550.308-3 (Assinado Eletronicamente)

Andreia Evaristo da Silva CPF: 006.086.629-25

RG: 6.825.515-5





 ${\tt Documento: 1TA186\_2021CLINICAMEDICAEPSICOLOGICADETRANSITOIMPERATRIZLTDAME.pdf.}$ 

Assinatura Qualificada realizada por: Adriano Marcos Furtado em 14/12/2022 17:39.

Assinatura Avançada realizada por: **Thiago Pedó (XXX.871.149-XX)** em 14/12/2022 16:42 Local: 20.735.584/0001-50, **Angela Paula de Oliveira (XXX.383.959-XX)** em 14/12/2022 17:05 Local: DETRAN/SREN, **Andreia Evaristo da Silva (XXX.086.629-XX)** em 14/12/2022 18:04 Local: CIDADAO, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 15/12/2022 09:14 Local: DETRAN/DOP.

Inserido ao protocolo 19.519.013-5 por: Luana Felippe de Oliveira em: 14/12/2022 16:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.